



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

064

## DECRETO N° 029/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
22	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	3.800,00
26	0412300032.004-339001	Aposentadorias e reformas	10.000,00
27	0412300032.004-339003	Pensões	2.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	8.000,00
58	0824400042.007-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	2.000,00
72	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.500,00
107	1236100062.015-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	500,00
128	1236500062.018-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	12.000,00
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
146	1236100062.020-339032	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Basica	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

065

			500,00
168	1339200072.025-319011	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	1.200,00
169	1339200072.025-319013	Obrigações Patronais	800,00
194	1545200082.029-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	16.000,00
195	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	3.500,00
198	1545200082.029-339003	Pensões	500,00
226	2060500092.033-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
227	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.100,00</b>

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
92	1236100062.014-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
94	1236100062.014-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.000,00
99	1236100062.014-339032	Material de Distrib. Gratuita	9.240,00
102	1236100062.014-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.000,00
104	1236100062.014-449052	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
105	1236100062.015-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
115	1236500062.018-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	4.000,00
134	1236500062.018-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	4.000,00
135	1236500062.018-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

066

			3.000,00
142	1236100062.020-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
148	1236100062.020-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	10.360,00
149	1236100062.020-449051	Obras e Instalações	5.000,00
150	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
197	1545200082.029-339001	Aposentadorias e reformas	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.100,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
26 de setembro de 2005.



**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.



**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo